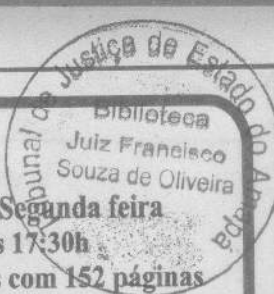


Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
vice-Governador



Macapá-Amapá
19 de Janeiro de 2015 - Segunda-feira
Circulação: 19.01.2015 às 17:30h
Tiragem: 350 exemplares com 152 páginas
Nº 5881



Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 0329 DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso I, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0705, de 05 de julho de 2002; 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 0856, de 28 de setembro de 2004, e tendo em vista o contido no Memo nº 018/15-GAB/GOV,

RESOLVE:

Nomear Rodolfo Fernandes da Silva Torres, Diretor Presidente pro tempore da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá, para exercer, interina e acumulativamente, o cargo em comissão de Diretor-Presidente, Código CDS-5, da Companhia de Gás do Amapá, a contar de 14 de janeiro de 2015.

Macapá, 19 de janeiro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador


DECRETO Nº 0330 DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008, e tendo em vista o contido no Memo nº 030/15-GAB/GOV,

RESOLVE:

Nomear Sandra Regina Ramalho de Oliveira Torres para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II, Código CDS-2, do Gabinete do Governador, a contar de 1º de janeiro de 2015.

Macapá, 19 de janeiro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0331 DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008, e tendo em vista o contido no Memo nº 030/15-GAB/GOV,

RESOLVE:

Nomear Héliida Cristina Vilhena Silva para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II, Código CDS-2, do Gabinete do Governador, a contar de 1º de janeiro de 2015.

Macapá, 19 de janeiro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Antônio Waldez Góes da Silva
GOVERNADOR DO ESTADO

João Bosco Papaléo Paes
VICE GOVERNADOR

Fundo Estadual de Desenvolvimento Desportivo do Estado do Amapá	348
Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá	350
Fundo Estadual de Saúde	351
Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social	371
Fundação da Criança e do Adolescente	372
Fundo de Assistência Social	375
Fundo da Criança e do Adolescente	386
Fundo Estadual do Passe Social Estudantil	387
Defensoria Pública do Estado	389
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	392
Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá	394
Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá	397
Fundo de Reequipamento Policial	400
Polícia Militar	402
Polícia Civil do Estado do Amapá	406
Corpo de Bombeiros Militar	410
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiro	415
Polícia Técnico-Científica	417
Secretaria de Estado da Cultura	419
Reserva de Contingência	422
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	
Demonstrativo dos Investimentos Por Órgão	423
Detalhamento das Fontes de Financiamento dos Investimentos	424
Demonstrativo da Despesa Por Sub-Função	425
Demonstrativo dos Investimentos - Por Órgão	426
Detalhamento das Fontes de Financiamento dos Investimentos	432



Governo do Estado do Amapá
Orçamento 2015

LEI E ANEXOS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

LEI Nº1856, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado
para o exercício financeiro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos
do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Artigo 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2015, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ele vinculados, da Administração Pública Estadual direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

III - O Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

SEÇÃO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Artigo 2º A Receita Total é estimada em R\$ 5.574.198.172,00 (Cinco Bilhões, Quinhentos e Setenta e Quatro Milhões, Cento e Noventa e Oito Mil, Cento e Setenta e Dois Reais).

Parágrafo Único. Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos, classificados como Recursos de Outras Fontes.

Artigo 3º A Receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras fontes	Total
1 - Receita Corrente	4.423.183.609	578.180.720	5.001.364.329
Receita Tributária	1.057.727.423	24.803.964	1.082.531.387
Receitas de Contribuições	-	151.405.465	151.405.465
Receita Patrimonial	12.983.373	224.376.786	237.360.159
Receita Agropecuária	-	154.577	154.577
Receita Industrial	-	312.000	312.000
Receita de Serviços	2.356	5.920.360	5.922.716
Transferências Correntes	3.340.997.940	163.208.769	3.504.206.709
Outras Receitas Correntes	11.472.517	7.998.799	19.471.316
2 - Receitas de Capital	959.084.235	226.017	959.310.252
Operações de Crédito	959.084.235	-	959.084.235
Alienação de Bens	-	226.017	226.017
Transferências de Capital	-	-	-
3 - Receitas Correntes - Intra-Orçamentária		290.529.174	290.529.174
Receitas Contribuições - Intra-orçamentária		274.721.226	274.721.226
Receitas de Serviços - Intra-orçamentária		95.350	95.350
Outras Receitas Correntes - Intra-orçamentária		15.712.598	15.712.598
4 - Deduções da Receita Corrente	(677.005.583)		(677.005.583)
Dedução para FUNDEB das Receitas Correntes	(677.005.583)		(677.005.583)
Receita Total	4.705.262.261	868.935.911	5.574.198.172

Artigo 4º A Despesa Total é fixada em R\$ 5.574.198.172,00 (Cinco Bilhões, Quinhentos e Setenta e Quatro Milhões, Cento e Noventa e Oito Mil, Cento e Setenta e Dois Reais).

I - No Orçamento Fiscal, em R\$ 4.168.716.611,00 (Quatro Bilhões, Cento e Sessenta e Oito Milhões, Setecentos e Dezesseis Mil, Seiscentos e Onze Reais).

II - No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 1.405.481.561,00 (Um Bilhão, Quatrocentos e Cinco Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais).

Parágrafo Único. A execução da despesa será feita por natureza, fonte de recursos, poderes e órgãos, função, sub-função e programas, de acordo com o disposto nos quadros que integram esta Lei.

Artigo 5º A Despesa fixada apresenta o seguinte desdobramento:

	R\$ 1,00	R\$ 1,00
I - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA		
1 - Recursos do Tesouro		4.705.262.261
- Despesas Correntes	3.455.676.407	
- Despesas de Capital	1.202.763.805	
- Reserva de Contingência	46.822.049	
2 - Recursos de Outras Fontes		868.935.911
- Despesas Correntes	252.068.895	
- Despesas de Capital	45.118.624	
- Reserva do RPPS	571.748.392	
Despesa Total		5.574.198.172
		R\$ 1,00
II - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1. ORÇAMENTO FISCAL		4.168.716.611
1.1 - Poder Legislativo	207.355.764	
- Assembleia Legislativa	153.061.255	
- Tribunal de Contas	54.195.509	
- Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado do Amapá	99.000	

1.2 - Poder Judiciário	250.364.144
- Tribunal de Justiça	245.634.895
- Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Justiça	4.135.784
- Fundo de Apoio aos Juizados da Infância e da Juventude	593.465
1.3 - Ministério Público	119.658.577
- Procuradoria Geral de Justiça	119.658.577
- Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público	100.000
1.4 - Poder Executivo	3.591.338.126
1.4.1 - Eixos da Política de Governo	
Gestão Estratégica	617.245.646
Gabinete do Governador	4.480.000
Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília	1.197.126
Secretaria de Estado da Comunicação	7.472.100
Rádio Difusora de Macapá	518.071
Secretaria de Governo do Estado do Amapá	200.000
Gabinete da Vice - Governador	643.721
Secretaria das Relações Institucionais do Estado	810.000
Secretaria de Estado da Fazenda	554.355.812
Secretaria de Estado de Planejamento	41.040.570
Centro de Gestão da Tecnologia da Informação do Estado	3.835.332
Agência de Desenvolvimento do Amapá	2.692.914
Gestão Administrativa e Controle	768.337.279
Procuradoria Geral do Estado	1.935.102
Fundo PROG	104.625
Secretaria de Estado da Administração	758.525.552
Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão	4.982.457
Escola de Administração Pública do Amapá	2.239.543
Controladoria-Geral do Estado do Amapá	550.000
Infraestrutura	927.201.456
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	592.346.143
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado	200.010
Secretaria de Estado do Transporte	334.655.303
Defesa Social	103.424.537
Departamento Estadual de Trânsito	23.131.842
Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública	45.927.626
Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá	12.601.924
Fundo Especial de Reequipamento Policial	547.034
Polícia Militar	7.200.000
Polícia Civil do Estado do Amapá	5.000.000
Corpo de Bombeiros Militar	3.420.855
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	3.164.941
Polícia Técnico-Científica	2.430.315
Educação, Cultura e Desporto	1.019.393.192
Secretaria de Estado da Educação	1.002.270.027
Secretaria de Estado do Desporto e Lazer	6.935.950
Fundo Estadual de Desenvolvimento Desportivo do Estado do Amapá	511.026
Secretaria de Estado da Cultura	9.676.189
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial	14.079.462
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	1.630.204
Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial	5.189.200
Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente	4.977.073
Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Amapá - FERH	2.282.985
Inclusão Social e Direitos	1.616.292
Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres	327.125
Defensoria Pública do Estado	670.684
Instituto de Defesa do Consumidor do Amapá	618.483
Desenvolvimento Econômico Sustentável	65.178.300
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração	2.958.808
Junta Comercial do Amapá	1.497.926
Instituto de Pesos e Medidas	1.665.526
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural	12.689.700
Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá	6.724.060
Agência de Pesca do Amapá	1.712.825
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária	1.262.868
Instituto Estadual de Floresta do Amapá	2.173.383
Fundo de Desenvolvimento Rural do Amapá	21.511.258
Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo	3.697.902
Fundo de Apoio ao Microempreendedor e Desenvolvimento do Artesanato	7.528.944
Secretaria de Estado do Turismo	1.755.090
Ciência, Tecnologia e Inovação	28.039.913
Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia	976.000
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá	3.500.932
Universidade Estadual do Amapá	18.488.141
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá	5.074.840
Reserva de Contingência	46.822.049
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	1.405.481.561
2.1 - Poder Executivo	1.405.481.561
2.1.1 - Eixos da Política de Governo	1.405.481.561
Gestão Administrativa e Controle	661.935.890
Amapá Previdência	592.395.917
Amapá Previdência Plano Financeiro	62.842.954
Amapá Previdência Plano Previdenciário	6.697.019

Infraestrutura	32.500.000
Secretaria de Estado da Infraestrutura	32.500.000
Saúde	623.574.568
Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá	1.165.608
Fundo Estadual de Saúde	622.408.960
Inclusão Social e Direitos	87.471.103
Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social	2.260.000
Fundação da Criança e do Adolescente	3.911.518
Fundo da Criança e do Adolescente	250.120
Fundo de Assistência Social	79.299.740
Fundo Estadual do Passe Social Estudantil	1.749.725

§ 1º Integram o Orçamento Fiscal as dotações orçamentárias, a conta do Tesouro do Estado, destinadas as transferências às Empresas estatais, à título de subscrição de ações, subvenção econômica e contribuição corrente.

§ 2º Integram o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, conforme vínculo institucional de cada uma das Entidades, as dotações orçamentárias a conta do Tesouro do Estado destinadas as transferências para as Fundações, Autarquias e Fundos.

SEÇÃO III DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Artigo 6º No Orçamento de Investimento das Empresas, a Receita é estimada em R\$ 760.605.009,00 (Setecentos e Sessenta Milhões, Seiscentos e Cinco Mil, Nove Reais), e a Despesa fixada em igual valor, apresenta o seguinte desdobramento:

	R\$ 1.00
I - Recursos do Tesouro do Estado	8.161.860
II - Recursos de Outras Fontes	752.443.149
Total	760.605.009

SEÇÃO IV DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Artigo 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares, transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias até o limite de 15% (quinze pontos percentuais) do total da despesa, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único. A autorização de que trata o "caput" deste artigo não onerará o limite nele previsto quando destinado a:

- 1- Suprir insuficiência nas dotações com pessoal e encargos sociais, bem como despesas com precatórios judiciais e despesas de exercícios anteriores;
- 2- Suprir insuficiência na dotação com contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP;
- 3- Suprir despesas com as transferências constitucionais aos municípios;
- 4- Suprir despesas para garantir contrapartida de Convênios firmados com o Governo Federal e Outras Entidades;
- 5- Suplementar dotações provenientes de Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde, Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE e Outras de Transferências de Convênios;
- 6- Anulação de dotações consignadas na Reserva de Contingência;
- 7- Suprir dotações com encargos e amortização das dívidas interna e externa;
- 8- Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- 9- Suplementar dotações orçamentárias dos Recursos Próprios das Autarquias, Fundações e Fundos conforme previsto no item II, III, do Parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- 10- Anulação de dotações consignadas nas fontes de Operações de Créditos, na mesma ou em outra Unidade Orçamentária;
- 11- Anulação de dotações orçamentárias de um localizador de gasto para outro na mesma ou em outra Unidade Orçamentária.

SEÇÃO V DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Artigo 8º As Operações de Crédito, inclusive por antecipação da Receita, observando os limites e condições fixadas pelo Senado Federal, fica sujeito à autorização do Poder Legislativo.

SEÇÃO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 9º Os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, referentes aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, serão aprovadas por atos dos seus respectivos gestores.


§ 1º Quando se tratar de alteração da dotação orçamentária, as solicitações de crédito deverão ser encaminhadas ao Governo do Estado, para as providências cabíveis, de acordo com os artigos 119, inciso VIII e art. 176, da Constituição Estadual, e art. 42 da Lei nº. 4320, de 17/03/64.

§ 2º Os Quadros de Detalhamento da Despesa deverão ser publicados no Diário Oficial e encaminhados à Secretaria de Estado do Planejamento, para consolidação do Orçamento.

Artigo 10. Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotação orçamentária das fontes de contrapartidas dos recursos negociados com Governo Federal e outras entidades, que não forem executadas durante o exercício financeiro de 2015.

Artigo 11. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2015.

Macapá, 19 de Janeiro de 2015.


ANTÔNIO WALDEZ GOES DA SILVA
Governador

Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado do Planejamento
Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício 2015

Recursos de Todas as Fontes		Despesas		Exercício 2015	
Recursos	Parcial	Total	Parcial	Total	Em R\$ 1,00
RECEITAS CORRENTES		5.301.384.328	DESPESAS CORRENTES		3.707.745.302
Receita Tributária	1.382.531.387		Pessoal e Encargos Sociais	2.173.536.462	
Receita de Contribuição	51.405.625		Juros e Encargos de Dívida	163.972.383	
Parcela Patronal	227.230.169		Outras Despesas Correntes	1.362.146.157	
Receita Agropecuária	154.577				
Receita Industrial	212.000				
Receita de Serviços	5.922.716				
Transferências Correntes	3.104.253.109		SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.584.146.201
Outras Receitas Correntes	19.471.316				
RECEITAS CORRENTES-INT-ORÇAMENTÁRIAS		230.325.174			
Multa de Contribuição - Intra-Orçamentária	174.721.226				
Receita de Serviços-Intra-Orçamentários	58.250				
Outras Receitas Correntes-Intra-Orçamentárias	13.712.698				
Total		5.291.893.563	Total		5.291.893.563
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.584.146.201			
RECEITAS DE CAPITAL		959.313.232	DESPESAS DE CAPITAL		1.247.892.429
Operação de Crédito	559.084.235		Investimentos	747.230.523	
Alienação de Bens	225.017		Inversões Financeiras	432.473.080	
Transferência de Capital			Amortização da Dívida	96.128.829	
DEDUÇÃO DA RECEITA		(577.005.583)	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		571.748.392
Dedução para FUNDEB da Receita Tributária	(143.226.272)		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		46.822.049
Dedução para FUNDEB da Rece. Transferências Correntes	(532.444.961)				
Dedução de Outras R. Correntes p/ formação do FUNDEB	(1.332.720)				
Total		1.866.452.870	Total		1.866.452.870
R E S U M O					
RECEITAS CORRENTES		5.091.864.335	DESPESAS CORRENTES		3.707.745.302
RECEITAS CORRENTES-INT-ORÇAMENTÁRIAS		230.325.174	DESPESAS DE CAPITAL		1.247.892.429
RECEITAS DE CAPITAL		959.313.232	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		571.748.392
DEDUÇÃO DA RECEITA		(677.005.583)	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		46.822.049
Total		5.574.198.172	Total		5.574.198.172
RECEITAS CORRENTES		4.423.183.608	DESPESAS CORRENTES		3.455.976.407
Receita Tributária	1.382.531.387		Pessoal e Encargos Sociais	2.167.324.303	
Receita de Contribuição			Juros e Encargos de Dívida	163.972.383	
Receita Patronal	12.583.373		Outras Despesas Correntes	1.188.319.721	
Receita Agropecuária					
Receita Industrial					
Receita de Serviços	2.336				
Transferências Correntes	3.140.997.540		SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		967.307.202
Outras Receitas Correntes	11.472.517				
Total		4.423.183.608	Total		4.423.183.608
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		967.307.202			
RECEITAS DE CAPITAL		959.304.235	DESPESAS DE CAPITAL		1.202.763.095
Operação de Crédito	559.084.235		Investimentos	702.151.096	
Alienação de Bens			Inversões Financeiras	432.473.080	
Transferência de Capital			Amortização da Dívida	96.128.829	
DEDUÇÃO DA RECEITA		(577.025.583)	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		46.822.049
Dedução para FUNDEB da Receita Tributária	(143.226.272)				
Dedução para FUNDEB da R. de Transferências Correntes	(532.444.961)				
Dedução de Outras R. Correntes p/ formação do FUNDEB	(1.332.720)				
Total		1.249.583.884	Total		1.249.583.884
R E S U M O					
RECEITAS CORRENTES		4.423.183.609	DESPESAS CORRENTES		3.455.976.407
RECEITAS DE CAPITAL		959.304.235	DESPESAS DE CAPITAL		1.202.763.095
DEDUÇÃO DA RECEITA		(677.005.583)	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		46.822.049
Total		4.705.382.261	Total		4.705.262.261

3 - Reserva de Contingência	46.822.048	0	46.822.048
3 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.822.048	0	46.822.048
39 - A DEFINIR	46.822.048	0	46.822.048
39 - A CLASSIFICAR	46.822.048	0	46.822.048

Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado do Planejamento
Evolução da Despesa

LEI Nº 4.302/14 - ART. 22

Especificação	Realizada 2011	Realizada 2012	Realizada 2013	Previsão 2014	Em R\$ 1,00 Previsão 2015
DESPESAS CORRENTES	2.480.128.852	2.059.468.148	3.322.716.371	3.019.857.143	3.287.745.302
Pessoal e Encargos Sociais	1.641.812.252	1.955.663.203	2.612.468.578	2.211.682.416	2.176.526.462
Juros e Encargos da Dívida	26.309.493	24.851.461	47.857.401	61.816.888	109.872.693
Outras Despesas Correntes	922.408.347	1.089.911.653	1.269.290.466	1.323.337.841	1.324.146.157
DESPESAS DE CAPITAL	466.142.960	750.708.457	806.739.230	1.022.633.640	1.247.882.429
Investimentos	316.556.974	273.982.896	232.464.982	626.154.548	747.280.520
Inversões Financeiras	39.334.490	437.735.218	437.117.852	336.783.314	432.473.080
Amortização da Dívida	11.271.616	39.029.544	306.156.396	59.695.797	68.128.829
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS				485.844.685	571.746.382
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				46.822.048	46.822.048
Total	2.955.678.132	3.091.176.604	4.131.455.601	5.191.660.325	5.534.186.177

Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado do Planejamento
Demonstrativos dos Percentuais Estipulados aos Poderes Legislativos, Judiciário e Ministério Público

Exercício 2015

Discriminação	Total
1 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Art. 93 da Constituição Estadual	
(+) RECEITA TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA (BRUTA)	5.382.267.844
(-) DEDUÇÕES	2.097.891.554
Operações de Créditos	959.084.235
Transferências Constitucionais	264.651.276
Contribuição do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	37.598.389
Salário Educação	10.576.073
Contribuição para o FUNDEB	677.005.583
Transferências de Convênios (TC E FNDE)	120.413.534
Cota-Parte da Contribuição de Integração do Domínio Econômico - CIDE	1.171.448
Outras Receitas Vinculadas (CFR/M, CFRM, FEP, OTU e A. F. R. Vinculadas)	27.191.016
Alienação de Bens	
(=) RECEITA LÍQUIDA PARA BASE DE CÁLCULO DOS PODERES	3.284.576.290
VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO	153.061.255
2 - TRIBUNAL DE CONTAS Art. 93 da Constituição Estadual	
(+) RECEITA TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA (BRUTA)	5.382.267.844
(-) DEDUÇÕES	2.097.891.554
Operações de Créditos	959.084.235
Transferências Constitucionais	264.651.276
Contribuição do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	37.598.389
Salário Educação	10.576.073
Contribuição para o FUNDEB	677.005.583
Transferências de Convênios (TC E FNDE)	120.413.534
Cota-Parte da Contribuição de Integração do Domínio Econômico - CIDE	1.171.448
Outras Receitas Vinculadas (CFR/M, CFRM, FEP, OTU e A. F. R. Vinculadas)	27.191.016
Alienação de Bens	
(=) RECEITA LÍQUIDA PARA BASE DE CÁLCULO DOS PODERES	3.284.576.290
VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO	64.196.509
Nota: Lei nº 1.836, de 12 de setembro de 2014.	
3 - PODER JUDICIÁRIO Art. 125, § 1º da Constituição Estadual	
(+) RECEITA TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA (BRUTA)	5.382.267.844
(-) DEDUÇÕES	2.097.891.554
Operações de Créditos	959.084.235
Transferências Constitucionais	264.651.276
Contribuição do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	37.598.389
Salário Educação	10.576.073
Contribuição para o FUNDEB	677.005.583
Transferências de Convênios (TC E FNDE)	120.413.534
Cota-Parte da Contribuição de Integração do Domínio Econômico - CIDE	1.171.448
Outras Receitas Vinculadas (CFR/M, CFRM, FEP, OTU e A. F. R. Vinculadas)	27.191.016
Alienação de Bens	
(=) RECEITA LÍQUIDA PARA BASE DE CÁLCULO DOS PODERES	3.284.576.290
VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO	238.774.070
Nota: Lei nº 1.836, de 12 de setembro de 2014.	

4 - MINISTERIO PUBLICO

Art. 145, § 2º da Constituição Estadual

(+) RECEITA TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA (BRUTA)	5.382.287.844
(-) DEDUÇÕES	2.097.891.564
Operações de Créditos	959.084.235
Transferências Constitucionais	264.651.276
Contribuição do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	37.598.389
Salário Educação	10.576.073
Contribuição para o FJNDEB	677.005.583
Transferências de Convênios (TC e FNDE)	120.413.534
Cota-Parte da Contribuição de Integração do Domínio Econômico - CIDE	1.171.448
Outras Receitas Vinculadas (CFRHM, CFM, FEP, OTU e A. F. R. Vinculados)	27.191.016
Aterragem de Bens	
(=) RECEITA LÍQUIDA PARA BASE DE CÁLCULO DOS PODERES	3.284.576.290
VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO	119.558.577

Nota: Lei nº 1.836, de 12 de setembro de 2014.

Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado do Planejamento
Demonstrativo da Aplicação de Recursos do Tesouro na Manutenção e Desenvolvimento
do Ensino Fundamental e Outros, Conforme Emenda Constitucional nº 14/96

Discriminação	Total
A - RECEITA TOTAL (1 + 2 + 3)	3.726.990.014
1 - IMPOSTO	1.052.032.063
2 - TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	2.664.687.202
2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados - FPE	2.549.166.228
2.2 - Cota-Parte do IPI - Estados Exportadores	9.462.604
2.3 - Cota-Parte Imposto s/ Operação de Crédito, Câmbio, Seguro - Comercialização de Ouro	93.600
2.4 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	5.944.770
3 - OUTRAS RECEITAS PROVENIENTES DE IMPOSTOS	10.270.749
B - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	284.651.276
C - RECEITAS LÍQUIDAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (A - B)	3.462.338.738
D - DESPESAS TOTAL	1.025.392.411
- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	1.002.270.027
- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	23.122.384
E - EXCLUSÕES	91.438.568
F - DESPESAS LÍQUIDA (D - E)	933.953.843
G - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO (F/C)	26,97

Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado do Planejamento
Demonstrativo da Aplicação de Recursos do Tesouro para o Financiamento das Ações
e dos Serviços Públicos de Saúde, Conforme Emenda Constitucional nº 29/00

Discriminação	Total
A - RECEITA TOTAL (1 + 2 + 3)	3.726.990.014
1 - IMPOSTO	1.052.032.063
2 - TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	2.664.687.202
2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados - FPE	2.549.166.228
2.2 - Cota-Parte do IPI - Estados Exportadores	9.462.604
2.3 - Cota-Parte Imposto s/ Operação de Crédito, Câmbio, Seguro - Comercialização de Ouro	93.600
2.4 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	5.944.770
3 - OUTRAS RECEITAS PROVENIENTES DE IMPOSTOS	10.270.749
B - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	284.651.276
C - RECEITAS LÍQUIDAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (A - B)	3.462.338.738
D - DESPESAS TOTAL	691.074.568
Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá	1.195.698
Fundo Estadual de Saúde	622.408.860
Secretaria de Estado da Infraestrutura	67.500.030
E - EXCLUSÕES	255.282.226
F - DESPESAS LÍQUIDA (D - E)	435.792.342
G - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO (F/C)	12,59



Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado do Planejamento
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos

Fonte/Usu/Esfere	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
TOTAL	4.705.282.261	868.935.911	5.574.198.172
131 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISC, ICMS-EX, CFRM, CFM e OUTROS)	2.138.724.675	0	2.138.724.675
C - Recursos não comprometidos com contrapartida	2.134.070.810	0	2.134.070.810
1 - Fiscal	1.732.591.432	0	1.732.591.432
2 - Seguridade Social	401.589.478	0	401.589.478
3 - Outras Contrapartidas	5.653.765	0	5.653.765
1 - Fiscal	5.370.843	0	5.370.843
2 - Seguridade Social	282.922	0	282.922
102 - Transferência do Salário-Educação - "SE"	10.576.073	0	10.576.073
D - Recursos não comprometidos com contrapartida	10.576.073	0	10,576.073
1 - Fiscal	10.576.073	0	10,576.073
103 - Transferências de Convênios - "C"	83.808.710	0	83.808.710
E - Recursos não comprometidos com contrapartida	83.808.710	0	83.808.710
1 - Fiscal	83.808.710	0	83.808.710
101 - Recursos Próprios - RP (PVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TFS, TR, RVM, CRP, RS, M.M, OI, OR e RDAI)	922.831.768	0	922.831.768
D - Recursos não comprometidos com contrapartida	922.745.768	0	922.745.768

1 - Fiscal	801.538.888	0	801.538.888
2 - Seguridade Social	121.208.909	0	121.208.909
3 - Outras Contribuições	86.000	0	86.000
2 - Seguridade Social	86.000	0	86.000
128 - Taxa de Controle, Acompanhamento e Pesquisa, Levant. Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerais - TFRM	2.175.373	0	2.175.373
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	2.175.373	0	2.175.373
1 - Fiscal	2.175.373	0	2.175.373
109 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	10.911.285	0	10.911.285
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	10.911.285	0	10.911.285
1 - Fiscal	10.911.285	0	10.911.285
115 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização Magistério - FUNCEB	526.633.950	0	526.633.950
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	526.633.950	0	526.633.950
1 - Fiscal	526.633.950	0	526.633.950
116 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	35.325.796	0	35.325.796
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	35.325.796	0	35.325.796
1 - Fiscal	35.325.796	0	35.325.796
171 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.194.975	0	1.194.975
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.194.975	0	1,194,975
1 - Fiscal	1,194,975	0	1,194,975
124 - Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Educação - TC/EDUCAÇÃO	1.279.068	0	1.279.068
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.279.068	0	1,279,068
1 - Fiscal	1,279,068	0	1,279,068
170 - Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados (TSE, TC, FEP, FNDE E OUTRAS DE TC)	5.721.151	0	5.721.151
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	5.721.151	0	5,721,151
1 - Fiscal	5,721,151	0	5,721,151
171 - Recursos de Aplicações Financeiras Não Vinculados (Rend. De Aplicações Financeiras, Juros de Rendimentos de Títulos e Fundos de Investimento)	5.995.242	0	5.995.242
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	5.995.242	0	5,995,242
1 - Fiscal	5,995,242	0	5,995,242
174 - Operações de Crédito Interno	957.572.445	0	957.572.445
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	957.572.445	0	957,572,445
1 - Fiscal	957,572,445	0	957,572,445
2 - Seguridade Social	71.841.618	0	71.841.618
175 - Operação de Crédito Externo	1.511.790	0	1.511.790
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.511.790	0	1,511,790
1 - Fiscal	1,511,790	0	1,511,790
203 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras - TC	0	18.229.558	18.229.558
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	18.229.558	18,229,558
1 - Fiscal	0	18,819,782	18,819,782
2 - Seguridade Social	0	1.409.778	1.409.778
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - SUS e Apto. Finan. de Rendimento	0	143.074.750	143.074.750
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	143.074.750	143,074,750
2 - Seguridade Social	0	143,074,750	143,074,750
217 - Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assist. Social e Apto. Finan. de Rend. - FNAS	0	605.100	605.100
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	605.100	605,100
2 - Seguridade Social	0	605,100	605,100
223 - Transferências de Convênios da União para o SUS - TC/SUS	0	4.100.250	4.100.250
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	4.100.250	4,100,250
2 - Seguridade Social	0	4,100,250	4,100,250
225 - Recursos de Fundos Destinados ao Tribunal de Justiça e Ministério Público	0	4.928.249	4.928.249
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	4.928.249	4,928,249
1 - Fiscal	0	4,928,248	4,928,248
240 - Recursos Diretamente Antecipados - RDA	0	481.849.030	481.849.030
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	481.849.030	481,849,030
1 - Fiscal	0	35.261.875	35.261.875
2 - Seguridade Social	0	446.587.155	446.587.155
271 - Aplicações Financeiras de Recursos Não Vinculados	0	215.922.957	215.922.957
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	215.922.957	215,922,957
1 - Fiscal	0	1.531.371	1.531.371
2 - Seguridade Social	0	214.391.586	214.391.586
272 - Recursos oriundos de Menações de Ativos	0	226.017	226.017
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	226.017	226,017
2 - Seguridade Social	0	226,017	226,017



Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado do Planejamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão

Órgão/Unidade/Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
TOTAL	4.705.282.281	688.938.911	5.394.198.172
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	153.061.255	0	153.061.255
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	153.061.255	0	153.061.255
1 - Fiscal	153.061.255	0	153.061.255
02 - TRIBUNAL DE CONTAS	54.195.509	96.800	54.294.509
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS	54.195.509	0	54.195.509
1 - Fiscal	54.195.509	0	54,195,509
02301 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - FMTC	0	99.800	99.800
1 - Fiscal	0	99.800	99.800
03 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	245.634.895	4.729.249	250.364.144
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	245.634.895	0	245.634.895
1 - Fiscal	245.634.895	0	245,634,895
02301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	0	4.729.249	4.729.249
1 - Fiscal	0	4.729.249	4,729,249
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUÍZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	0	593.465	593.465
1 - Fiscal	0	593.465	593,465
04 - MINISTÉRIO PÚBLICO	119.558.577	190.000	119.748.577
04101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	119.558.577	0	119.558.577
1 - Fiscal	119.558.577	0	119,558,577
04301 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0	190.000	190.000
1 - Fiscal	0	190.000	190,000
06 - GABINETE DO GOVERNADOR	4.480.000	0	4.480.000
06101 - GABINETE DO GOVERNADOR	4.480.000	0	4.480.000
1 - Fiscal	4.480.000	0	4,480,000
07 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2.039.727	0	2.039.727
07101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.935.102	0	1.935.102
1 - Fiscal	1.935.102	0	1,935,102

131 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFRM e OUTROS);	21.875.147	0	0	0	0	0	0	0	21.875.147
107 - Recursos Próprios - RP (PVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, CI, OR e RDAT);	22.601.813	0	0	0	0	0	0	0	22.601.813
2810 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	0	430.000	0	0	0	0	0	430.000

Objetivo

PROMOVER E APERFEIÇOAR OS SERVIDORES, AGENTES PÚBLICOS E JURISDICIONADOS NA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO DO TCE/AP

Região	Município	Produto	Unidade de Medida					Meta		
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida			0	0	430.000	0	0	0	0	430.000
131 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFRM e OUTROS);			0	0	430.000	0	0	0	0	430.000
122 - Administração Geral			0	0	5.817.118	381.431	0	0	0	7.168.548
0166 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			0	0	5.817.118	381.431	0	0	0	7.168.548
2602 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ			0	0	42.000	20.000	0	0	0	62.500

Objetivo

MODERNIZAR O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE IMPLEMENTOS TECNOLÓGICOS E DE RECURSOS HUMANOS, POSSIBILITANDO A MELHORIA DAS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO NO ÓRGÃO JURISDICIONADOS EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA DO GOVERNO

Região	Município	Produto	Unidade de Medida					Meta		
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida			0	0	42.000	20.000	0	0	0	62.000
131 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFRM e OUTROS);			0	0	42.000	20.000	0	0	0	62.000
2611 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TCE/AP			0	0	6.775.118	361.431	0	0	0	7.136.548

Objetivo

GARANTIR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO TCE/AP

Região	Município	Produto	Unidade de Medida					Meta		
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida			0	0	5.775.118	361.431	0	0	0	7.136.548
131 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFRM e OUTROS);			0	0	5.775.118	361.431	0	0	0	7.136.548
02301 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - FMTCE			0	0	74.000	25.000	0	0	0	99.000
01 - LEGISLATIVA			0	0	74.000	25.000	0	0	0	99.000
122 - Administração Geral			0	0	74.000	25.000	0	0	0	99.000
0166 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			0	0	74.000	25.000	0	0	0	99.000
2625 - MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO TCE/AP			0	0	74.000	25.000	0	0	0	99.000

Objetivo

PROPORCIONAR RECURSOS E MEIOS PARA FINANCIAR E APOIAR AS ATIVIDADES E PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

Região	Município	Produto	Unidade de Medida					Meta		
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida			0	0	74.000	25.000	0	0	0	99.000
225 - Recursos de Fundos Destinados ao Tribunal de Justiça e Ministério Público			0	0	74.000	25.000	0	0	0	99.000
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA			188.424.113	0	44.366.052	4.844.730	0	0	0	245.634.885
02 - JUDICIÁRIA			188.424.113	0	44.366.052	4.844.730	0	0	0	245.634.885
05 - Ação Judicial			188.424.113	0	44.366.052	4.844.730	0	0	0	245.634.885
1031 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO			188.424.113	0	42.755.804	4.068.215	0	0	0	243.246.130
2460 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - TJAP			188.424.113	0	41.065.968	1.884.027	0	0	0	239.414.109

Objetivo

MANTER ADMINISTRATIVAMENTE AS UNIDADES DO TJAP, PARA GARANTIR EFETIVIDADE E QUALIDADE JURISDICIONAL

Região	Município	Produto	Unidade de Medida					Meta		
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida			188.424.113	0	41.065.968	1.884.027	0	0	0	239.414.109
131 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFRM e OUTROS);			141.774.070	0	0	0	0	0	0	141.774.070
102 - Transferências da Convênio - TC			0	0	5.986.798	1.964.027	0	0	0	5.860.825
107 - Recursos Próprios - RP (PVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, CI, OR e RDAT);			54.650.043	0	37.126.171	0	0	0	0	91.776.214
2775 - ESCOLA JUDICIAL DO AMAPÁ			0	0	777.782	0	0	0	0	777.782

Objetivo

PROMOVER A FORMAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO DOS MAGISTRADOS E SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, VISANDO CONTRIBUIR PARA A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS JURISDICIONAIS.

Região	Município	Produto	Unidade de Medida					Meta		
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida			0	0	777.782	0	0	0	0	777.782
137 - Recursos Próprios - RP (PVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, CI, OR e RDAT);			0	0	777.782	0	0	0	0	777.782
2777 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			0	0	504.780	0	0	0	0	504.780

Objetivo

PROMOVER A COMUNICAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO, COM A FINALIDADE DE DAR CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO Nº 85, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL INTEGRADA PARA O PODER JUDICIÁRIO.

Região	Município	Produto	Unidade de Medida					Meta		
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida			0	0	504.780	0	0	0	0	504.780
137 - Recursos Próprios - RP (PVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, CI, OR e RDAT);			0	0	504.780	0	0	0	0	504.780
2778 - MANUTENÇÃO E APERIÓRAMENTO DO SISTEMA DE JULGADOS ESPECIAIS			0	0	377.270	0	0	0	0	377.270

Objetivo

MANTER E APERFEIÇOAR OS SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL REALIZADOS NOS JUIZADOS ESPECIAIS, VISANDO FACILITAR O ACESSO À ORDEM JURÍDICA JUSTA E AO EFETIVO ATENDIMENTO DA PRETENSÃO AJUIZADA.

Região	Município	Produto	Unidade de Medida				Meta
Macapá	Macapá	PRESTAR OS SERVIÇOS JURISDICIONAIS ESPECIAIS	UNIDADE				1
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	0	377.273	0	0	0	377.273
107 - Recursos Próprios - RP (PVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RIRVM, ORP, RS, M.M. OI, OR e RDAT)	0	0	377.273	0	0	0	377.273
1209 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO DO TJAP	0	0	0	2.172.186	0	0	2.172.186

Objetivo

EXECUTAR OBRAS DE AMPLIAÇÃO E MODIFICAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO TJAP, VISANDO GARANTIR A EFETIVIDADE E QUALIDADE JURISDICIONAL.

Região	Município	Produto	Unidade de Medida				Meta
Macapá	Macapá	UNIDADE INFORMATICA	UNIDADE				100
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	0	0	2.172.186	0	0	2.172.186
107 - Recursos Próprios - RP (PVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RIRVM, ORP, RS, M.M. OI, OR e RDAT)	0	0	0	2.172.186	0	0	2.172.186
1191 - MODERNIZAÇÃO E GOVERNANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0	0	1.810.246	778.517	0	0	2.388.765
2776 - RENOVACÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA	0	0	1.810.246	778.517	0	0	2.388.765

Objetivo

RENOVAR E COMPLEMENTAR O PARQUE DE INFORMÁTICA DO TJAP, VISANDO GARANTIR A ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUE A INSTITUIÇÃO E A POPULAÇÃO EM GERAL TENHAM UM ATENDIMENTO EFICIENTE E EFICAZ.

Região	Município	Produto	Unidade de Medida				Meta
Macapá	Macapá	PARQUE DE INFORMÁTICA DO TJAP REFORMADO E COMPLEMENTAR	UNIDADE				10
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	0	1.810.246	778.517	0	0	2.388.765
107 - Recursos Próprios - RP (PVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RIRVM, ORP, RS, M.M. OI, OR e RDAT)	0	0	1.810.246	778.517	0	0	2.388.765
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	0	0	139.887	3.996.097	0	0	4.135.784
02 - JUDICIÁRIA	0	0	139.887	3.996.097	0	0	4.135.784
081 - Ação Judicial	0	0	139.887	3.996.097	0	0	4.135.784
0172 - MANUTENÇÃO DA ORDEM JURÍDICA E DA PAZ SOCIAL	0	0	139.887	3.996.097	0	0	4.135.784
2631 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	0	0	139.887	3.996.097	0	0	4.135.784

Objetivo

GARANTIR A MANUTENÇÃO E O REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Região	Município	Produto	Unidade de Medida				Meta
Macapá	Macapá	JUIZADO FORTALECIDO	UNIDADE				1
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	0	139.887	3.996.097	0	0	4.135.784
225 - Recursos de Fundos Destinados ao Tribunal de Justiça e Ministério Público	0	0	139.887	3.996.097	0	0	4.135.784
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	0	0	442.982	150.783	0	0	593.465
02 - JUDICIÁRIA	0	0	442.982	150.783	0	0	593.465
081 - Ação Judicial	0	0	442.982	150.783	0	0	593.465
0173 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0	0	442.982	150.783	0	0	593.465
1262 - FUNDO DE APOIO AO JUIZADO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE - FAJI	0	0	442.982	150.783	0	0	593.465

Objetivo

PROVER RECURSOS FINANCEIROS, VISANDO GARANTIR A EXECUÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS DOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DAS COMARCAS DO ESTADO DO AMAPÁ, VISANDO AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Região	Município	Produto	Unidade de Medida				Meta
Macapá	Macapá	CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDOS	PESSOA				1
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	0	442.982	150.783	0	0	593.465
225 - Recursos de Fundos Destinados ao Tribunal de Justiça e Ministério Público	0	0	442.982	150.783	0	0	593.465

04 - MINISTÉRIO PÚBLICO

04101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

04.102.829	0	22.775.748	2.603.000	0	0	0	119.858.577
02 - JUDICIÁRIA	0	22.775.748	2.603.000	0	0	0	119.858.577
082 - Defesa do Interesse Público no Processo Judicial	0	21.847.748	2.603.000	0	0	0	118.830.577
2141 - PROMOÇÃO E DEFESA DA SOCIEDADE	0	740.000	50.000	0	0	0	790.000
2592 - PROMOÇÃO E DEFESA DA SOCIEDADE AMAPIENSE	0	740.000	50.000	0	0	0	790.000

Objetivo

DESENVOLVER ATIVIDADES COM MAIS EFICIÊNCIA E EFICÁCIA, VISANDO A DEFESA DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO EM FAVOR DA COLETIVIDADE.

Região	Município	Produto	Unidade de Medida				Meta
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	0	740.000	50.000	0	0	790.000
101 - Recursos de Transferências de União - RTU (PPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFRM e OUTROS)	0	0	740.000	50.000	0	0	790.000
0142 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	94.182.829	0	21.107.748	2.550.000	0	0	117.840.577
2494 - OPERACIONALIZAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO MP-AP	94.182.829	0	20.407.748	2.050.000	0	0	116.640.577

Objetivo

ASSEGURAR O SUPORTE OPERACIONAL ADMINISTRATIVO SISTEMATIZADO E EFICIENTE À EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES FINALÍSTICAS.

Região	Município	Produto	Unidade de Medida				Meta
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	0	740.000	50.000	0	0	790.000
101 - Recursos de Transferências de União - RTU (PPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFRM e OUTROS)	0	0	740.000	50.000	0	0	790.000
107 - Recursos Próprios - RP (PVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RIRVM, ORP, RS, M.M. OI, OR e RDAT)	20.000.000	0	0	0	0	0	20.000.000
2507 - FORTALECIMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO, GESTÃO DE PESSOAS E MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL	0	0	700.000	500.000	0	0	1.200.000